



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3214/2011.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.01	Administração Geral da Saúde	
70	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	33.050,00
Total da Unidade Orçamentária ►				33.050,00
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.06	Cultura	
137	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	53.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				53.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
194	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2.500,00
195	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	11.800,00
Total da Unidade Orçamentária ►				14.300,00
	Unidade Orçamentária:	02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
	Unidade Executora:	02.09.01	Meio Ambiente	
234	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	7.500,00
Total da Unidade Orçamentária ►				7.500,00
	Unidade Orçamentária:	02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
	Unidade Executora:	02.11.01	Esporte e Lazer	
278	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	8.750,00
Total da Unidade Orçamentária ►				8.750,00
TOTAL GERAL ►				116.600,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.01.00	Gabinete do Prefeito	
	Unidade Executora:	02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
1	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01	Obras e instalações	8.000,00
2	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01	Equipamentos e material permanente	12.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

7	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				23.000,00
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
10	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01	Equipamentos e material permanente	20.676,00
Unidade Executora:		02.02.02	Transito e Fiscalização	
22	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01	Obras e instalações	4.000,00
23	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01	Equipamentos e material permanente	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				28.676,00
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.04	Merenda Escolar	
111	Categoria Econômica:	4.4.90.61 – 01	Aquisição de imóveis	11.551,86
Unidade Executora:		02.05.06	Cultura	
135	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	17.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				28.551,86
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
184	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 05	Obras e instalações	8.750,00
Unidade Executora:		02.07.02	Estradas e Rodagens	
207	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				18.750,00
Unidade Orçamentária:		02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:		02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
255	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05	Outros materiais de consumo	2.500,00
Total da Unidade Orçamentária ►				2.500,00
Unidade Orçamentária:		02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:		02.11.01	Esporte e Lazer	
262	Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01	Obras e instalações	622,14
273	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02	Outros materiais de consumo	8.400,00
274	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05	Outros materiais de consumo	900,00
276	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02	Outros serviços de terceiros pessoa física	2.500,00
277	Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 05	Outros serviços de terceiros pessoa física	500,00
279	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.500,00
280	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 05	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	700,00
Total da Unidade Orçamentária ►				15.122,14
TOTAL GERAL ►				116.600,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de maio de 2011.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal